

# VITÓRIA DO STAL/STML E DOS TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA DA CML

*Greve marcada para 26 a 29 de Dezembro SUSPENSA!*

Após o envio do pré-aviso de greve para o sector da Limpeza Urbana da CML, e posterior negociação entre o Executivo da CML, STAL e STML, podemos garantir aos trabalhadores que a maior parte das suas reivindicações vão ser cumpridas após compromisso escrito da Câmara Municipal. Assim, sobre:

## **A regularização dos trabalhadores a recibos-verdes:**

Vão ser prolongados os contratos de prestação de serviços aos trabalhadores, até que seja possível a sua integração na câmara.

## **Lavagem de contentores.**

Fica assumido que a Câmara não irá externalizar mais serviços de lavagem de contentores de 1 100 Lt. Deste modo, assim que tenha termo o contrato em vigor (acaba em Maio), estes serviços serão novamente assegurados pelos trabalhadores da CML. Fica também para discussão posterior a lavagem dos ecopontos subterrâneos.

## **Remuneração em tempo de férias.**

Após várias reuniões de negociação sobre o pagamento do subsídio noturno, a CML assumiu que o irá pagar a partir de 2018, não assumindo o pagamento do suplemento de insalubridade, penosidade e risco (o STML e o STAL, não deixarão de continuar a lutar por este objectivo).

O STAL e o STML sempre defenderam que os trabalhadores teriam direito aos respectivos retroativos.

O executivo, perante a determinação dos sindicatos, suportados pela firmeza dos trabalhadores em manter a greve, e após algumas discussões, acordou no pagamento de 5 anos de retroativos do noturno (de 2013 a 2017), divididos em duas tranches.

Neste sentido, os anos de 2017, 2016 e 2015 serão pagos já em Março de 2018, e os anos de 2014 e 2013 serão pagos até Março de 2019, comprometendo-se o Executivo a desenvolver os esforços necessários à sua antecipação a Dezembro de 2018.

Sobre este último ponto, interessa sublinhar que os montantes em causa serão pagos a todos os trabalhadores que prestem trabalho em regime noturno, mas também aos que de forma permanente prestem serviço pelo menos uma hora de trabalho diário no período noturno e aos que durante os anos em causa (2013 a 2017) tenham trabalhado pelo menos seis meses, por ano, no período noturno. Referir ainda que a última tranche irá abranger os trabalhadores transferidos da CML para as Juntas de Freguesia.

Devemos agora manter a unidade e a disponibilidade para a luta, porque outros problemas urge resolver.



**A luta continua!**

[www.stal.pt](http://www.stal.pt) | [www.stml.pt](http://www.stml.pt) | [www.cgtp.pt](http://www.cgtp.pt)